



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 DE 12 2019

em Discussão Única

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Emenda modificativa nº 083/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:


Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município precisa investir mais em políticas públicas para segurança institucional e defesa do cidadão, apoiando com aquisição de veículos aos agentes de proteção da Infância e Juventude.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.


ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS FILHO
Vereador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R\$100,000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	32	Secretaria Municipal de Seg. Inst. e Defesa do Cidadão			
UO	3201	Secretaria Municipal de Seg. Inst. e Defesa do Cidadão			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	06.122.3000.2.262	Manutenção da secretaria municipal de segurança institucional e defesa do cidadão	4.4.90.52.00	15500000	R\$ 100.000,00


ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS FILHO
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única



